OFÍCIO nº 125/2021/OP – EMS

Botucatu, 21 de setembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor

Vereador Rodrigo Rodrigues

Presidente da Câmara Municipal de Botucatu

Assunto: **Prorrogação de Prazo PL n° 54/2021**

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação requeiro a Vossa Excelência, prorrogação de prazo a partir de 24/9/2021, para exarar Parecer ao PL nº 54/2021, que dispõe sobre jornada de trabalho de psicólogos prestadores de serviços públicos para a administração municipal de forma indireta e dá outras providências.

Tal solicitação se justifica, pelo fato de que referida matéria necessita de um prazo maior para análise pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação e para conclusão dos trabalhos.

Atenciosamente,

Vereador **MARCELO SLEIMAN**

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação